



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 4.580/2023, cujo objeto é a contratação de profissionais da saúde, nas funções de Odontólogo e Enfermeiro, credenciados no Chamamento Público n.º 018/2022, para prestação de serviços para atendimento à população sabarense em razão de reposição de profissionais na Estratégia da Saúde da Família, no valor total de R\$ 142.041,60 (cento e quarenta dois mil, quarenta e um reais e sessenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 13 de fevereiro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração